



**PREFEITURA DE ITAQUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Itaqui/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de insumos odontológicos destinados ao setor de Saúde Bucal do município..

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 01   | ADESIVO – SISTEMA ADESIVO DE CONDICIONAMENTO P/ ESMALTE E DENTINA (ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL HIDROFÍLICO. EM FRASCO ÚNICO DE 5ML C/ FLÚOR.                                                              | 40         | FRASCO  |
| 02   | ANESTÉSICO TÓPICO GEL, FRASCO C/ 30G                                                                                                                                                                    | 30         | FRASCO  |
| 03   | CONDICIONADOR ÁCIDO GEL PARA ESMALTE DENTINA(ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO 37%,ESPESSANTE, ESTRUTURANTE, ÁGUA DESMINERALIZADA E PIGMENTO AZUL).EMBALAGEM C/03 SERINGAS DE 3,5ML CADA, 03 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO | 350        | PACOTE  |
| 04   | DETERGENTE ENZIMÁTICO E NEUTRO GLUTARALDEIDO 2%. CONTEÚDO 1 LITRO.                                                                                                                                      | 30         | FRASCO  |
| 05   | ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA CAR-RETA (BRANCA).                                                                                                                                                    | 300        | UNIDADE |
| 06   | FITA AUTOCLAVÁVEL – MARCADOR DE INSTRUMENTAL ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS: COM COR, MATÉRIA PRIMA: ISENTO DE LÁTEX, TIPO: ROLO, FORMATO: FITA ADESIVA.                                     | 30         | ROLO    |
| 07   | INDICADOR BIOLÓGICO (TESTE INDICADOR BIOLÓGICO P/ AUTOCLAVE C/ 10 TESTES).                                                                                                                              | 45         | CAIXAS  |
| 08   | OBTURADOR PROVISÓRIO. FRASCO - 25G                                                                                                                                                                      | 30         | UNIDADE |
| 09   | PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90 G.                                                                                                                                                                       | 40         | UNIDADE |
| 10   | RESINA COMPOSTA A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, MICRO-HÍBRIDA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS; SERINGA 4 G                          | 40         | UNIDADE |

1.A – Local de entrega: Almoxarifado Central, situado à Rua Mariano Pinto, Nº 120, Itaqui RS – CEP 97650-000, em anexo a Secretaria Municipal de Obras.

1.B – Prazo de entrega: Os itens solicitados deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de compra pela contratada.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 376/2026, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7499

| Dados da Dotação - 2026 - Crédito Especial |                       |                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                     | 7                     | SEC. MUN. DA SAÚDE                                                                                                                           |
| Unidade:                                   | 4                     | ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                                                                                             |
| Função:                                    | 10                    | SAÚDE                                                                                                                                        |
| Subfunção:                                 | 301                   | ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                               |
| Programa                                   | 75                    | ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                               |
| Proj./Atividade:                           | 2358                  | EAP - EQUIPES SAÚDE FAMÍLIA/ESF E ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                                                           |
| Elemento:                                  | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                          |
| Recurso:                                   | 2600 - 4500           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Complemento:                               | 0                     | NÃO SE APLICA                                                                                                                                |
| Reduzido:                                  | 7499                  | <input type="button" value="Anterior"/> <input type="button" value="Próximo"/>                                                               |
| Ms:                                        | Julho                 | ▼                                                                                                                                            |
| Dia:                                       | Selecione             | ▼                                                                                                                                            |

## 5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de, até, 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, devendo a nota fiscal conter o número da Ordem de compra e empenho.

Itaqui, 08 de julho de 2026..

-----  
Elían Machado Belous  
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 32935ca089d7d7041ec49354e6a50b34a7b665a6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: